



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2026

EXTRATO DE DISPENSA

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 101/2026 e ratifico a contratação da empresa **60.181.993 MARIA EDUARDA MIRANDA JACQUES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 60.181.993/0001-77, para a aquisição de 15 (quinze) placas de sinalização confeccionadas em ACM 60 x 40 cm, com adesivos de alta durabilidade, destinadas à instalação nas áreas verdes do Município de Pontão/RS, visando garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços públicos. A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito. na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 27 de maio de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000